



**MUNICÍPIO DE CARIRA/SE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 46**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 20**



No dia 26 de Setembro de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE CARIRA/SE**, inscrito(a) no CNPJ 13.099.882/0001-36, com sede à PC OLÍMPIO R DE MORAIS nº 56 CEP 49550-000 – Carira-SE neste ato legalmente representado por **DIOGO MENEZES MACHADO**, portador do CPF nº **00946131503**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: **W.M.W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.** CNPJ: **32.875.635/0001-29**

Representante: **IVONALDO SANTOS**

Telefone: (79) 3259-7456

Email: **wmwcom@hotmail.com**

Endereço: **RUA SERGIPE, 1251 - SIQUEIRA CAMPOS, Aracaju - SE - 49075-540**

Item: 4	Quantidade: 100,00	Unidade: UN	Marca: JAPAM	Modelo: JAPAM	Preço Unitário: R\$ 3,50	Valor Total: R\$350,00
Descrição: ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA Nº 03						
Item: 5	Quantidade: 50,00	Unidade: UN	Marca: CARBRINK	Modelo: CARBRINK	Preço Unitário: R\$ 3,50	Valor Total: R\$175,00
Descrição: APAGADOR PARA QUADRO BRANCO						
Item: 10	Quantidade: 130,00	Unidade: UN	Marca: ALAPLAST	Modelo: ALAPLAST	Preço Unitário: R\$ 5,00	Valor Total: R\$650,00
Descrição: ARQUIVO MORTO POLIONDAS PEQUENO AZUL						
Item: 16	Quantidade: 130,00	Unidade: PCT	Marca: HAPPY	Modelo: HAPPY	Preço Unitário: R\$ 6,90	Valor Total: R\$897,00
Descrição: BEXIGAS CORAÇÃO CORES VARIADAS Nº 06 PACOTE COM 50 UNIDADES						
Item: 18	Quantidade: 180,00	Unidade: PCT	Marca: HAPPY	Modelo: HAPPY	Preço Unitário: R\$ 8,50	Valor Total: R\$1.530,00
Descrição: BEXIGAS CORES VARIADAS Nº 08 PACOTE COM 50 UNIDADES						
Item: 21	Quantidade: 475,00	Unidade: UN	Marca: BRW	Modelo: BRW	Preço Unitário: R\$ 4,00	Valor Total: R\$1.900,00
Descrição: BLOCOS ADESIVOS POST-IT						
Item: 39	Quantidade: 50,00	Unidade: UN	Marca: BRW	Modelo: BRW	Preço Unitário: R\$ 26,80	Valor Total: R\$1.340,00
Descrição: CALCULADORA DE MESA 12 DIG. SOLAR/BATERIA GRANDE						
Item: 41	Quantidade: 11,00	Unidade: CX	Marca: BIC	Modelo: BIC	Preço Unitário: R\$ 35,00	Valor Total: R\$385,00
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA FINA 07 CX C/50 UNIDADES CORES VARIADAS						
						<b>Total: R\$ 103.448,36</b>

Item: 42	Quantidade: 121,00	Unidade: CX	Marca: INJEXPEN	Modelo: INJEXPEN	Preço Unitário: R\$ 32,00	Valor Total: R\$3.872,00
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL COMUM C/ 50 UNIDADES						
Item: 43	Quantidade: 64,00	Unidade: CX	Marca: INJEXPEN	Modelo: INJEXPEN	Preço Unitário: R\$ 32,00	Valor Total: R\$2.048,00
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA COMUM C/ 50 UNIDADES						
Item: 44	Quantidade: 12,00	Unidade: CX	Marca: INJEXPEN	Modelo: INJEXPEN	Preço Unitário: R\$ 32,00	Valor Total: R\$384,00
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA COMUM C/ 50 UNIDADES						
Item: 45	Quantidade: 60,00	Unidade: UN	Marca: BRW	Modelo: BRW	Preço Unitário: R\$ 3,50	Valor Total: R\$210,00
Descrição: CANETA MARCADOR COM TINTA PERMANENTE NA COR PRETA, RESISTENTE ÁGUA, IDEAL PARA CD E DVD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS, VIDROS E FILMES PONTA MÉDIA 2.0MM						
Item: 46	Quantidade: 30,00	Unidade: UN	Marca: BRW	Modelo: BRW	Preço Unitário: R\$ 3,50	Valor Total: R\$105,00
Descrição: CANETA MARCADORA PERMANENTE, PONTA POROSA 0,7MM, P/ TECIDO PRETO/VERMELHO						
Item: 48	Quantidade: 110,00	Unidade: UN	Marca: REIPEL	Modelo: REIPEL	Preço Unitário: R\$ 0,90	Valor Total: R\$99,00
Descrição: CARTOLINA BRANCA ESCOLAR 150G						
Item: 49	Quantidade: 110,00	Unidade: UN	Marca: REIPEL	Modelo: REIPEL	Preço Unitário: R\$ 1,33	Valor Total: R\$146,30
Descrição: CARTOLINA DUPLA FACE (CORES SORTIDAS)						
Item: 50	Quantidade: 260,00	Unidade: UN	Marca: REIPEL	Modelo: REIPEL	Preço Unitário: R\$ 1,35	Valor Total: R\$351,00
Descrição: CARTOLINA LAMINADA COM CORES SORTIDAS						
Item: 51	Quantidade: 240,00	Unidade: UN	Marca: REIPEL	Modelo: REIPEL	Preço Unitário: R\$ 0,85	Valor Total: R\$204,00
Descrição: CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MEDINDO 50X66CM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MEDINDO 50X66CM COM 150GR, EM CORES SORTIDAS						
Item: 53	Quantidade: 440,00	Unidade: UN	Marca: DAC	Modelo: DAC	Preço Unitário: R\$ 2,16	Valor Total: R\$950,40
Descrição: CLASSIFICADOR OFÍCIO AZUL EM PLÁSTICO COM GRAMPO						
Item: 54	Quantidade: 340,00	Unidade: UN	Marca: DAC	Modelo: DAC	Preço Unitário: R\$ 2,02	Valor Total: R\$686,80
Descrição: CLASSIFICADOR DE TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 233MM/348MM(FINO)						
Item: 58	Quantidade: 70,00	Unidade: CX	Marca: ECCO	Modelo: ECCO	Preço Unitário: R\$ 2,00	Valor Total: R\$140,00
Descrição: CLIPES 2/0 C/100 UNID						
Item: 59	Quantidade: 210,00	Unidade: CX	Marca: ECCO	Modelo: ECCO	Preço Unitário: R\$ 2,00	Valor Total: R\$420,00
						Total: R\$ 103.448,36

Descrição: CLIPES 3/0 C/50 UNID

Item: 60	Quantidade: 150,00	Unidade: CX	Marca: ECCO	Modelo: ECCO	Preço Unitário: R\$ 2,10	Valor Total: R\$315,00
----------	--------------------	-------------	-------------	--------------	--------------------------	------------------------

Descrição: CLIPS GRANDE 8/0 C/ 25 UND

Item: 61	Quantidade: 150,00	Unidade: CX	Marca: ECCO	Modelo: ECCO	Preço Unitário: R\$ 2,00	Valor Total: R\$300,00
----------	--------------------	-------------	-------------	--------------	--------------------------	------------------------

Descrição: CLIPS METAL N° 4/0 CL 50 UND.

Item: 65	Quantidade: 30,00	Unidade: PCT	Marca: LEO	Modelo: LEO	Preço Unitário: R\$ 11,80	Valor Total: R\$354,00
----------	-------------------	--------------	------------	-------------	---------------------------	------------------------

Descrição: COLA BASTÃO 10G PACOTE C/12 UNIDADES

Item: 66	Quantidade: 50,00	Unidade: UN	Marca: PIRA	Modelo: PIRA	Preço Unitário: R\$ 20,00	Valor Total: R\$1.000,00
----------	-------------------	-------------	-------------	--------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: COLA BRANCA 1KG

Item: 67	Quantidade: 150,00	Unidade: UN	Marca: PIRA	Modelo: PIRA	Preço Unitário: R\$ 2,00	Valor Total: R\$300,00
----------	--------------------	-------------	-------------	--------------	--------------------------	------------------------

Descrição: COLA BRANCA 90G

Item: 70	Quantidade: 60,00	Unidade: UN	Marca: PIRA	Modelo: PIRA	Preço Unitário: R\$ 2,00	Valor Total: R\$120,00
----------	-------------------	-------------	-------------	--------------	--------------------------	------------------------

Descrição: COLA GLITTER CORES VARIADAS 35GR

Item: 72	Quantidade: 20,00	Unidade: UN	Marca: PIRA	Modelo: PIRA	Preço Unitário: R\$ 12,94	Valor Total: R\$258,80
----------	-------------------	-------------	-------------	--------------	---------------------------	------------------------

Descrição: COLA PLÁSTICA BRANCA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TUBO DE 1000G

Item: 79	Quantidade: 280,00	Unidade: UN	Marca: MASTERPRINT	Modelo: MASTERPRINT	Preço Unitário: R\$ 1,70	Valor Total: R\$476,00
----------	--------------------	-------------	--------------------	---------------------	--------------------------	------------------------

Descrição: ESTILETE 18MM

Item: 83	Quantidade: 100,00	Unidade: UN	Marca: KORETECH	Modelo: KORETECH	Preço Unitário: R\$ 5,25	Valor Total: R\$525,00
----------	--------------------	-------------	-----------------	------------------	--------------------------	------------------------

Descrição: FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30

Item: 84	Quantidade: 170,00	Unidade: PCT	Marca: KORETECH	Modelo: KORETECH	Preço Unitário: R\$ 16,46	Valor Total: R\$2.798,20
----------	--------------------	--------------	-----------------	------------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: FITA ADESIVA LARGA P/ EMBALAGEM TRANSPARENTE C/5 UNIDADES

Item: 86	Quantidade: 50,00	Unidade: UN	Marca: I S O	Modelo: I S O	Preço Unitário: R\$ 5,00	Valor Total: R\$250,00
----------	-------------------	-------------	--------------	---------------	--------------------------	------------------------

Descrição: FOLHA DE ISOPOR 15MM

Item: 88	Quantidade: 40,00	Unidade: UN	Marca: I S O	Modelo: I S O	Preço Unitário: R\$ 5,60	Valor Total: R\$224,00
----------	-------------------	-------------	--------------	---------------	--------------------------	------------------------

Descrição: FOLHA DE ISOPOR 20MM

Item: 92	Quantidade: 40,00	Unidade: UN	Marca: I S O	Modelo: I S O	Preço Unitário: R\$ 3,00	Valor Total: R\$120,00
----------	-------------------	-------------	--------------	---------------	--------------------------	------------------------



Total: R\$ 103.448,36

Descrição: FOLHAS DE ISOPOR 10MM

Item: 96	Quantidade: 70,00	Unidade: CX	Marca: BRW	Modelo: BRW	Preço Unitário: R\$ 6,89	Valor Total: R\$482,30
----------	-------------------	-------------	------------	-------------	--------------------------	------------------------

Descrição: GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 MM PARA 100 FOLHAS CAIXA C/1000 UNIDADES

Item: 102	Quantidade: 40,00	Unidade: PCT	Marca: REIPEL	Modelo: REIPEL	Preço Unitário: R\$ 12,50	Valor Total: R\$500,00
-----------	-------------------	--------------	---------------	----------------	---------------------------	------------------------

Descrição: KIT CARTOLINA DUPLA FACE CORES VARIADAS PACOTE COM 10 UNIDADES

Item: 109	Quantidade: 350,00	Unidade: CX	Marca: LEO	Modelo: LEO	Preço Unitário: R\$ 3,40	Valor Total: R\$1.190,00
-----------	--------------------	-------------	------------	-------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: LÁPIS DE COR - GRANDE - CAIXA C/12 UNID

Item: 110	Quantidade: 30,00	Unidade: CX	Marca: LEO	Modelo: LEO	Preço Unitário: R\$ 35,00	Valor Total: R\$1.050,00
-----------	-------------------	-------------	------------	-------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: LÁPIS GRAFITE ESCOLAR EM MADEIRA N°. 02, EM FORMATO SEXTAVADO, CONTENDO O SELO DE QUALIDADE DO IMETRO, DE COR PRETA. CX C/144

Item: 111	Quantidade: 30,00	Unidade: CX	Marca: BRW	Modelo: BRW	Preço Unitário: R\$ 32,67	Valor Total: R\$980,10
-----------	-------------------	-------------	------------	-------------	---------------------------	------------------------

Descrição: LAPISEIRA POLY, 0.7 C/12 UNIDADES.

Item: 113	Quantidade: 50,00	Unidade: PCT	Marca: BAAG	Modelo: BAAG	Preço Unitário: R\$ 42,00	Valor Total: R\$2.100,00
-----------	-------------------	--------------	-------------	--------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: LIVRO DE PROTOCOLO C / 5 UNIDADES

Item: 114	Quantidade: 120,00	Unidade: CX	Marca: MASTERPRINT	Modelo: MASTERPRINT	Preço Unitário: R\$ 10,56	Valor Total: R\$1.267,20
-----------	--------------------	-------------	--------------------	---------------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: MARCADOR DE TEXTO CX C/6 UNIDADES

Item: 115	Quantidade: 60,00	Unidade: UN	Marca: BRW	Modelo: BRW	Preço Unitário: R\$ 2,47	Valor Total: R\$148,20
-----------	-------------------	-------------	------------	-------------	--------------------------	------------------------

Descrição: MARCADOR P/QUADRO BRANCO

Item: 120	Quantidade: 80,00	Unidade: UN	Marca: BRW	Modelo: BRW	Preço Unitário: R\$ 3,50	Valor Total: R\$280,00
-----------	-------------------	-------------	------------	-------------	--------------------------	------------------------

Descrição: MOLHA DEDO

Item: 138	Quantidade: 300,00	Unidade: PCT	Marca: MASTERPRINT	Modelo: MASTERPRINT	Preço Unitário: R\$ 35,26	Valor Total: R\$10.578,00
-----------	--------------------	--------------	--------------------	---------------------	---------------------------	---------------------------

Descrição: PAPEL FOTOGRÁFICO PACOTE COM 50 UNIDADES

Item: 143	Quantidade: 200,00	Unidade: CX	Marca: LION	Modelo: LION	Preço Unitário: R\$ 225,00	Valor Total: R\$45.000,00
-----------	--------------------	-------------	-------------	--------------	----------------------------	---------------------------

Descrição: PAPEL SULFITE A4 CX C/10

Item: 160	Quantidade: 20,00	Unidade: UN	Marca: LEO	Modelo: LEO	Preço Unitário: R\$ 2,00	Valor Total: R\$40,00
-----------	-------------------	-------------	------------	-------------	--------------------------	-----------------------

Descrição: PINCEL N 05

Total: R\$ 103.448,36

Item: 161	Quantidade: 20,00	Unidade: UN	Marca: LEO	Modelo: LEO	Preço Unitário: R\$ 1,55	Valor Total: R\$31,00
Descrição: PINCEL N 06						
Item: 162	Quantidade: 20,00	Unidade: UN	Marca: LEO	Modelo: LEO	Preço Unitário: R\$ 2,00	Valor Total: R\$40,00
Descrição: PINCEL N 14						
Item: 163	Quantidade: 110,00	Unidade: UN	Marca: LEO	Modelo: LEO	Preço Unitário: R\$ 2,00	Valor Total: R\$220,00
Descrição: PINCEL N 16						
Item: 165	Quantidade: 110,00	Unidade: UN	Marca: LEO	Modelo: LEO	Preço Unitário: R\$ 2,00	Valor Total: R\$220,00
Descrição: PINCEL N. 02						
Item: 166	Quantidade: 230,00	Unidade: UN	Marca: LEO	Modelo: LEO	Preço Unitário: R\$ 2,00	Valor Total: R\$460,00
Descrição: PINCEL PARA PINTURA EM PAPEL - N° 12						
Item: 167	Quantidade: 20,00	Unidade: CX	Marca: BRW	Modelo: BRW	Preço Unitário: R\$ 32,00	Valor Total: R\$640,00
Descrição: PINCEL PARA QUADRO BRANCO CX C/12 UNIDADES COR VERMELHA						
Item: 168	Quantidade: 20,00	Unidade: CX	Marca: BRW	Modelo: BRW	Preço Unitário: R\$ 32,00	Valor Total: R\$640,00
Descrição: PINCEL PARA QUADRO BRANCO CX C/12 UNIDADES COR AZUL						
Item: 169	Quantidade: 20,00	Unidade: CX	Marca: BRW	Modelo: BRW	Preço Unitário: R\$ 32,00	Valor Total: R\$640,00
Descrição: PINCEL PARA QUADRO BRANCO CX C/12 UNIDADES COR PRETA						
Item: 174	Quantidade: 22,00	Unidade: UN	Marca: CORTIRTE	Modelo: CORTIRTE	Preço Unitário: R\$ 189,33	Valor Total: R\$4.165,26
Descrição: QUADRO PARA AVISOS 120CM X 90CM						
Item: 178	Quantidade: 170,00	Unidade: UN	Marca: MAXCRILL	Modelo: MAXCRILL	Preço Unitário: R\$ 1,15	Valor Total: R\$195,50
Descrição: RÉGUA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE 30 CM						
Item: 179	Quantidade: 40,00	Unidade: UN	Marca: MAXCRILL	Modelo: MAXCRILL	Preço Unitário: R\$ 3,50	Valor Total: R\$140,00
Descrição: RÉGUA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE 50 CM						
Item: 189	Quantidade: 90,00	Unidade: UN	Marca: BRW	Modelo: BRW	Preço Unitário: R\$ 7,80	Valor Total: R\$702,00
Descrição: TESOURA MULTIUSO 21 CM						
Item: 191	Quantidade: 37,00	Unidade: UN	Marca: BRW	Modelo: BRW	Preço Unitário: R\$ 15,00	Valor Total: R\$555,00
						Total: R\$ 103.448,36

Descrição: TESOURAS GRANDES 25CM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
192	50,00	UN	JAPAM	JAPAM	R\$ 5,24	R\$262,00

Descrição: TINTA PARA CARIMBO

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
198	85,00	UN	SILFER	SILFER	R\$ 26,00	R\$2.210,00

Descrição: BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO DE PONTO 57X300M, MEDINDO 57MM DE LARGURA E 300 METROS DE COMPRIMENTO, EM PAPEL TÉRMICO COM CAPACIDADE DE PRESERVAR A IMPRESSÃO POR NO MÍNIMO 5 ANOS, CONFORME ESPECIFICADO NA PORTARIA 1.510 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). COM UMA BOBINA DE 300 METROS É POSSÍVEL EMITIR MAIS DE 8.500 COMPROVANTES NOS RELÓGIOS QUE EMITEM TICKETS COM ATÉ 3,5 CM DE COMPRIMENTO, E MAIS DE 6.000 COMPROVANTES NOS EQUIPAMENTOS QUE EMITEM TICKETS COM 5 CM DE COMPRIMENTO

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
199	210,00	PCT	REDBOR	REDBOR	R\$ 3,40	R\$714,00

Descrição: ELÁSTICO LÁTEX AMARELO NÚMERO 18, PACOTE COM 50 GRAMAS

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
200	30,00	PCT	SCRITY	SCRITY	R\$ 137,11	R\$4.113,30

Descrição: ENVELOPE BRANCO 229X324MM PACOTE COM 250 UNIDADES

Total: R\$ 103.448,36

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 26/09/2024, a contar do dia 26/09/2023.

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2023

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 46/2023

O **MUNICÍPIO DE CARIRA - ESTADO DE SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no 13.099.882/0001-36, com sede na Praça Olímpio Rabelo de Moraes, nº 56, Bairro Centro, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado por seu Gestor o Sr. **DIOGO MENEZES MACHADO**, tendo como **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.389.851/0001-94, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.535.072/0001-48, e a empresa **W.M.W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.875.635/0001-29, com sede Rua Sergipe, nº 1251, Bairro Siqueira Campos, na cidade de Aracaju/SE neste ato, representada pelo Sr. **IVONALDO SANTOS**, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e o Decretos Municipais nº 120/2020 e 21/2018, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme

especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 20/2023 e Anexo III desta Ata de Registro de Preços;

## 2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 46/2023 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

## 3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

## 4. DO PREÇO

4.1. Em anexo a ata de Registro de Preço do LICITANET.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

## 5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Gestor do Município - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços:

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraidas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE**

9.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:

I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;

IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;

V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;



- IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.
- V - Observar e cumprir todas as obrigações e determinações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico-SRP \_\_\_/2023 em especial o Termo de Referência que deu origem a presente ATA.

## 11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. O prazo de fornecimento será de até 10 (dez) dias uteis, a contar da data da solicitação feita pela Secretaria responsável pelo pedido.

## 12. DAS PENALIDADES

### 12.1. As penalidades são:

- a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a pro posta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;
- b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:
- I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;
- II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;
- III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;
- IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;
- V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Carira, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.
- VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;
- IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);
- X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.
- XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XIV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

### 13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

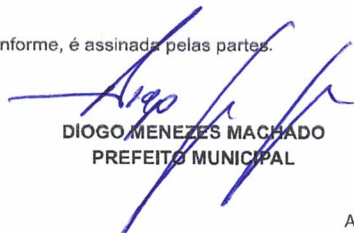
14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

### 15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de Carira, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

  
DIOGO MENEZES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:

IVONALDO SANTOS

W.M.W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA 1672544572

32.875.635/0001-29

Dados: 26/09/2023 16:43:11